



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO FERNANDES – PRP**

INDICAÇÃO Nº 0220/18

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador Pedro Fernandes - PRP

DESTINATÁRIO (S)

**Secretário de Esporte e Lazer
Renato Pires Berger**

TEXTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina que se digne em autorizar a construção de uma quadra poliesportiva, no Povoado Soturno, zona rural de Teresina.

JUSTIFICATIVA

A nossa Constituição Federal traz entre os direitos sócias, no seu art. 6º, o direito ao lazer, sendo dever do Estado oferecer à população formas de recreação que visem a qualidade de vida. A prática de esportes é fundamental para o desenvolvimento de todo e qualquer cidadão, pois, no caso das crianças e adolescentes, em especial, aumenta a capacidade de aprendizagem, desenvolve outras aptidões e dá mais oportunidade para uma vida saudável. Segundo a UNICEF “*a prática de esportes pode ainda ajudar a transmitir valores como respeito a regras e limites, estimular a aceitação da vitória ou da derrota e ajudar a fortalecer as relações de solidariedade*”.

Ademais, devemos ter em mente o objetivo de proporcionar isonomia entre as zonas urbana e rural, colocando à disposição da população rural os mesmos benefícios concedidos à população urbana.

DATA: 09/07/2018


Vereador Pedro Fernandes